



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto no artigo 28.º da Lei n.º75/2013, de setembro, convoco para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Porto, a realizar dia 7 de julho de 2016 às **22h30**, na sala das sessões.

Porto, 29 de junho de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal



(Miguel Pereira Leite)